



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota 1491
Data da emissão da nota	15/04/2021 09:12:30
Data do fato gerador	15/04/2021 09:12:30
Código de verificação	FOYOTSCTW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOSSO HOTEL

Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO

CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20 Inscrição municipal: 5837

Endereço: R RUI BARBOSA Número: 385 Bairro: Centro CEP: 69980-000

Complemento:

Município: Cruzeiro do Sul

E-mail: nosso.hotel@hotmail.com

UF: AC

Site:

Inscrição estadual: 01018452001-80

Telefone: (68) 3322-4798

Celular: (68) 9958-5526

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA

CPF/CNPJ: 096.043.322-87

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA ALBERT ASSAD Número: 48 Bairro: VILA IVONETE CEP: 69900-000

Complemento:

Município: Rio Branco

E-mail:

UF: AC

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HOSPEDAGEM	235,0000	4,0000	940,0000	940,00x2,01 =	18,89

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento Tipo	Valor (R\$)
1	À vista	940,00						

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 940,00		Valor líquido = R\$ 940,00		Crédito tributário = R\$ 1,88	

Códigos dos serviços:

0101 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CHAE

510-801 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	940,00	18,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local de prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 126,43 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 47,00 (5,00%), com base na Lei 12.412/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade